Protocolo: 641433
Data: 19/05/2020
Título: RESOLUÇÃO 3288 18.05.2020
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3288 DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.265, de 06 de abril de 2020 e prorrogado pelas Resoluções SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, e nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referente à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Rio nº 47.429de 15 de maio de 2020, que altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, e determina o fechamento das escolas municipais até o dia 31 de maio de 2020, como medida adicional adotada pelo município para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO *a Resolução SMTR nº 3.282, de 04 de maio de 2020, que prorrogou até o dia 15 de maio de 2020, o prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020;*
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de maio de 2020 o prazo estabelecido na Resolução nº 3.265, de 06 de abril de 2020, combinado com os prazos da Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, e da Resolução SMTR nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2020, revogadas todas as disposições em contrário